



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DO CAMPUS DE VILHENA

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, às quinze horas, por intermédio da ferramenta Google Meet, o Chefe do DACED, Professor Célio Vieira Nogueira reuniu-se com os professores (as): André Soares Ferreira, Claudemir da Silva Paula, Fábio Santos de Andrade, Fernanda Emanuele Souza de Azevedo, Giovana Alexandra Stevanato, Josiane Brolo Rohden, Júlio Robson Azevedo Gambarra, Renata Aparecida Carbone Mizusaki e Rodrigo Pedro Casteleira e a técnica administrativa Letícia Mathias de Oliveira. Ausência justificada do professor Ivanor Luiz Guarnieri que comunicou via e-mail que estaria em uma consulta médica no horário de início da reunião. As professoras Cláudia Justus Tôrres Pereira e Kelly Jessie Queiroz Penafiel estão afastadas para cursar Doutorado. O Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e comunicou que a reunião estava sendo gravada, conforme orientação da Reitoria. Após certificar-se do correto funcionamento da ferramenta, verificou a existência de quorum regimental, e declarou aberta a sessão, que de início parabenizou a professora Fernanda Emanuele Souza de Azevedo pela defesa de sua dissertação no programa de mestrado. A professora Fernanda agradeceu o apoio do DACED no trabalho com a comunidade surda no campus de Vilhena. Em seguida passou-se aos **informes do Presidente** **1-** Processo SEI nº 99955135A.000040/2020-57, documentos nº 0597398 e nº 0597466 que informam a suspensão do programa de monitoria em razão de não ter sido aprovada a Lei Orçamentária Anual - LOA/2021 do Governo Federal, por esse motivo não há disponibilidade orçamentária para execução do programa no presente momento. **2 -** Processo SEI nº 23118.002621/2021-49 documento nº 0611983 o qual solicita divulgação do Edital nº 01/PROCEA/UNIR/2021, referente ao auxílio estudantil junto à comunidade acadêmica. **3-** Processo SEI nº 99955142f.000002/2020-13 documento nº 0603011 que informa a divulgação do calendário do PIBIC/PIBID 2020/2021. **4-** Processo SEI nº 23118.001812/2021-93 documento 0612614 Relatório Final grupo de trabalho com objetivo de apresentar alternativas de ingresso discentes na UNIR 2021. **5-** Processo SEI nº 23118.000352/2021-86 documento 0612836 traz a Proposta de Calendário Acadêmico 2020.2 Na sequência passou-se aos **informes dos Conselheiros**. **1-** O Conselheiro André Soares Ferreira informou que a comissão do SED decidiu realizar o evento em formato on-line/remoto. O SED acontecerá na data de 8 a 10 de junho de 2021. A comissão em breve divulgará os GTs e indicará um professor do DACED para coordenar cada GT em parceria com um professor externo a UNIR. **2-** O Conselheiro Fábio Santos de Andrade informou que devido ao atraso no edital de afastamento da PROPESQ seu afastamento para cursar o Estágio Pós-doutoral terá início no dia 10.03.2021 e término em 09.03.2022. Em seguida passou-se aos **pedidos de inclusão de pauta**. **1-** O Conselheiro André Soares Ferreira solicitou a inclusão do plano de ensino das disciplinas Sociologia da Educação (doc. 0615058) e História da Educação (doc. 0615515) ao item 1 da pauta, processo SEI nº 23118.001616//2021-19, posto em votação, o pedido de inclusão foi aprovado por unanimidade. **2-** A Conselheira Giovana Alexandra Stevanato solicitou a inclusão dos planos de ensino das disciplinas Estágio Supervisionado em Gestão Escolar (doc. 0617159) e Estágio Supervisionado na Educação Infantil (doc. 0617165) ao item 1 da pauta, processo SEI nº 23118.001616//2021-19, posto em

votação, o pedido de inclusão foi aprovado por unanimidade. **3-** O Conselheiro Claudemir da Silva Paula solicitou a inclusão do plano de ensino de Língua Portuguesa, Educação do Campo e das Populações Tradicionais da Amazônia e Gestão Educacional **4-** A Conselheira Josiane Brolo Rohden solicitou a inclusão do processo SEI nº 23118.001804/2021-47 (doc. 0617201) o qual trata da progressão funcional do professor Fábio Santos de Andrade, posto em votação, o pedido de inclusão foi aprovado por unanimidade. Passou então aos **itens da pauta** **Item 1-** Processo SEI nº. 23118.001616/2021-19. **Assunto:** Aprovação dos Planos de Ensino Sequência do Semestre 2020.1 das disciplinas: Gestão Educacional II e Psicologia da Educação I ministradas pelo professor Célio Vieira Nogueira; Antropologia e Educação e Filosofia da Educação ministradas pelo professor Ivanor Luiz Guarnieri; Fundamentos Prática em Alfabetização II e Pesquisa em Educação ministradas pelo Rodrigo Pedro Casteleira; Currículo da Educação Infantil. e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Fundamentos e Prática da Educação. Infantil I ministradas pela professora Renata Aparecida Carbone Mizusaki; Fundamentos e Prática do Ensino de Arte e Língua Portuguesa I ministradas pela Josiane Brolo Rohden; Atividades Teórico-Práticas e Linguagem Brasileira de Sinais ministradas pela professora Fernanda Emanuele Souza de Azevedo; Elaboração do Trabalho Monográfico II ministrada pelo professor André Soares Ferreira; Tecnologias Aplicadas à Educação, Fundamentos Prática do Ensino de Matemática II e Fundamentos e Prática do Ensino de História ministradas pelo professor Júlio Robson Azevedo Guambarra; História da Educação e Sociologia da Educação ministradas pelo professor André Soares Ferreira e Estágio Supervisionado em Gestão Escolar, Estágio Supervisionado na Educação Infantil ministradas pela professora Giovana Alexandra Stevanato; disciplinas Língua Portuguesa, Educação do Campo e das Populações Tradicionais da Amazônia e Gestão Educacional ministradas pelo professor Claudemir Silva Paula. Posto em discussão e votação os Planos foram aprovados por unanimidade. **Item 2 -** Processo SEI nº 23118.002337/2020-91 **Assunto:** Elaboração do Horário das Disciplinas 2020/2 no ano de 2021 **Interessado:** DACED-VHA. As professoras Fernanda Emanuele Souza de Azevedo, Giovana Alexandra Stevanato e Renata Aparecida Carbone Mizusaki se prontificaram a permanecer na Comissão nomeada na Ordem de Serviço nº 9/2020. O professor Fábio Santos de Andrade sugeriu a elaboração de um quadro para distribuição das disciplinas de acordo com área de concurso e quais disciplinas são afins à área de qualificação do professor. O professor Rodrigo Pedro Casteleira sugeriu que fosse adotado o rodízio dos dias das aulas. Posto em discussão e votação o nome das professoras Fernanda, Giovana e Renata foram aprovados por unanimidade para comporem a ordem de serviço que elaborará o horário e as disciplinas para o semestre 2020/2 no ano de 2021. **Item 3-** Processo SEI nº: 23118.001375/2021-16 **Assunto:** Solicitação de professor para Orientação de TCC. **Interessadas:** Taiara Ferreira Santiago Silva de Oliveira, Vanessa de Oliveira, Hérica Martins de Medeiros e Laudicéia Alves de Oliveira. A professora Josiane Brolo Rohden informou que aceitou a solicitação de orientação das acadêmicas Taiara e Vanessa. A professora Giovana Alexandra Stevanato informou que aceitou orientar a acadêmica Hérica. A acadêmica Laudicéia será orientada pela professora voluntária Daiane Trindade Silva. Posto em discussão e votação os pedidos de professor-orientador foram aprovados e homologados por unanimidade. **Item 4-** Processo SEI nº 23118.002629/2021-13 documento 0612259. **Assunto:** Plano Anual de Atividades 2021. **Interessada:** Professora Renata Aparecida Carbone Mizusaki. Posto em discussão e votação, o Conselho aprovou e homologou o Plano Anual de Atividades 2021 por unanimidade. **Item 5- Assunto:** Informações acerca do andamento do projeto para oferta de cursos de Pós-graduação lato sensu pelo DACED-VHA, o Presidente solicitou aos integrantes da Comissão, professora Josiane Brolo Rohden, professores André Soares Ferreira e Rodrigo Pedro Casteleira, informações quanto aos trabalhos já realizados. A professora Josiane Brolo Rohden, solicitou a agregação de outros membros à Comissão para uma melhor distribuição dos trabalhos, bem como a indicação de um membro para presidir a Comissão. O professor André Soares Ferreira apontou que devido a pandemia e a indefinição do calendário acadêmico fica difícil pensar em um curso de especialização. Questionou se o curso Pós-graduação é um desejo do Departamento e se há necessidade de Comissão para elaboração de um projeto, tendo em vista, que a resolução que trata dos cursos de Pós-graduação foi alterada e hoje é previsto que proposta de curso Pós-graduação seja proposta individualmente através do SIGAA. O professor Fábio

Santos de Andrade enfatizou que a oferta de cursos de Pós-graduação é uma proposta da UNIR há pelo menos cinco anos, que no momento seria interessante pensar e tramitar o processo de especialização e depois definir um prazo para o início do curso. Relembrou a proposta de um curso especialização para Educadores Sociais feita pelo Projeto Humanize em maio/junho de 2020, que à época ficou de ser apreciada pelo DACED-VHA após a definição de um curso de especialização proposto pelo Departamento. O Presidente propôs a inversão da ordem dos cursos a serem apreciados/aprovados pelo Departamento. Posto a discussão e votação foi aprovado por unanimidade. A presidência da Comissão será escolhida na próxima reunião do CONDEP. O professor Fábio Santos de Andrade se colocou à disposição para apresentar as linhas gerais do projeto da Pós-graduação para Educadores Sociais na próxima reunião do Conselho. Às dezesseis horas e trinta minutos o professor Rodrigo Pedro Casteleira precisou deixar a sala virtual, pois era um dos convidados a compor a mesa com a temática “Desobediências do Corpo” na 3ª Edição do Festival de Performance do Ceará, com transmissão no Youtube através canal Dragão do Mar. **Item 6 - Assunto:** Minuta do edital de protocolo de defesa do TCC referente a sequência do semestre 2020.1. O professor André Soares Ferreira ressaltou que a data limite de protocolo da defesa do TCC será no dia 14 de maio de 2021, em seguida fez a leitura da minuta. Aberto a discussão e posto em votação a Minuta do Edital foi homologada e aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Às dezesseis horas e quarenta e três minutos o professor Ivanor Luiz Guarnieri acessou a sala virtual para acompanhar a reunião. **Item 7 - Assunto:** Esclarecimentos quanto à situação dos alunos que não estão frequentando as aulas remotas e os que estão frequentando sem estarem matriculados nas disciplinas. O Presidente destacou que a frequência às aulas e regularização da matrícula é de responsabilidade do acadêmico e que isso não mudou em virtude das aulas estarem sendo ofertadas no modo remoto. O professor Julio Robson Azevedo Gambarra leu o parágrafo 2º do artigo 1º da Resolução nº 287/CONSEA/2020 o qual faz menção a responsabilidade do acadêmico. **Item 8 - Assunto:** Esclarecimentos quanto à forma de apresentação do relatório das atividades referentes ao semestre 2020.1 executados no ano 2020. O Presidente esclareceu que o relatório deverá seguir o ano civil, devendo ser cadastrado nos sistemas SIGAA e SEI. **Item 9 - Assunto:** Solicitação de oferta de disciplinas especiais, **Interessadas:** Kamyla Zanchin de Souza Fonseca e Pâmela Julyeta Pereira de Castro. O Presidente informou quais são as disciplinas requeridas pelas acadêmicas. A Conselheira Fernanda Emanuele Souza de Azevedo propôs que os pedidos de oferta de disciplina especial sejam analisados após a elaboração do horário e oferta das disciplinas para o semestre 2020.2, assim, os pedidos de oferta de disciplinas especiais serão apreciados caso as disciplinas não estejam contempladas como disciplinas ofertadas de forma regular. O Presidente pôs em discussão e votação a proposição da Conselheira Fernanda, que foi aprovada por unanimidade. **Item 10 -** Processo SEI nº 23118.001804/2021-47 documento 0617201 **Assunto:** Progressão Funcional. **Interessado:** Professor Fábio Santos de Andrade. **Parecerista:** Josiane Brolo Rohden. A parecerista leu o seu parecer a respeito de Progressão Funcional, sendo favorável à sua aprovação. Posto em discussão e votação, o Conselho votou e aprovou o parecer da Relatora, por unanimidade. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e cinquenta minutos e, para constar eu, Letícia Mathias de Oliveira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MATHIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Biblioteca**, em 08/03/2021, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO VIEIRA NOGUEIRA, Chefe de Departamento**, em 08/03/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANOR LUIZ GUARNIERI, Docente**, em 08/03/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO, Docente**, em 08/03/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Docente**, em 08/03/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO, Docente**, em 08/03/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA, Docente**, em 08/03/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE BROLO ROHDEN, Docente**, em 08/03/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE SOARES FERREIRA, Docente**, em 08/03/2021, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEDRO CASTELEIRA, Docente**, em 09/03/2021, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SANTOS DE ANDRADE, Docente**, em 09/03/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA APARECIDA CARBONE MIZUSAKI, Docente**, em 09/03/2021, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0619312** e o código CRC **58169C75**.